

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Divulgação: 4660-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **03 de abril de 2024 a 10 de abril de 2024** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Profissional para núcleo de acervo e pesquisa

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1		Necessidade institucional: Contratação de um (1) profissional - via pessoa jurídica (MEI) - para serviço de produção de subsídios, via diagnóstico institucional e avaliação comparativa entre instituições, para reclassificação do acervo de figurinos do CTMSP (Acervo Histórico/Guarda-Roupa). Descrição do serviço: produção de subsídios, via diagnóstico institucional e avaliação comparativa entre instituições, para reclassificação do acervo de figurinos do CTMSP (Acervo Histórico/Guarda-Roupa). O profissional deverá, ao fim do contrato, apresentar um esboço de reclassificação, propondo critérios de classificação das coleções e procedimentos em consonância com outras instituições de referência e de acordo com a dinâmica institucional do CTMSP. O profissional atuará sob orientação do Núcleo de Acervo e Pesquisa. Objeto da contratação: serviço de pesquisa - produção de subsídios, via diagnóstico institucional e avaliação comparativa entre instituições, para reclassificação do acervo de figurinos do CTMSP (Acervo Histórico/Guarda-Roupa). Valor do contrato e forma de pagamento: O valor total do contrato é de R\$36.000 (pagos em 12 parcelas de R\$3.000). Vigência e condições: O contrato deve ter duração de 12 meses. A contratação deverá ocorrer no formato "seleção de fornecedor". https://forms.gle/RCvJgiHo6v7wZHmQ6. A apresentação das propostas e a seleção dos projetos devem ocorrer entre os dias 8 a 24 de abril, com início previsto em 02/05. Cronograma detalhado: 1 etapa: inscrição via formulário online + currículo e/ou portfólio (de 8 a 12 de abril) 2 etapa: envio de proposta comercial, conforme orientação aos selecionados na 1ª etapa (de 18 a 21 de abril) 3 etapa: entrevista coletiva (de 22 a 24 de abril)

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irredutíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.



Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

